



## PORTARIA Nº1.498/2021

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº1.129, de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

### RESOLVE:

1- Fica nomeada para a Função de **COORDENADOR ESCOLAR**, em turno alternado, da **EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL VOVÓ HELENA SOSSAI**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, na condição Pró Tempore, a professora **ANDRÉIA DE ANDRADE DALBÓ**, nos termos da Lei Municipal Nº1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 10 de fevereiro de 2021

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal